



Delegação
de Lisboa

Inscrição
Nº _____

Data _____

DANÇAS DE SALÃO – BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome

Nº colaborador / Empresa

BI CC Nº Contribuinte Nº

Data Nascimento - - Sócio: Efetivo Auxiliar Familiar Nº

Local Trabalho

Código Postal -

Telefone Ext. Telemóvel

E-mail

Residência

Código Postal -

Telefone E-mail

Familiar de _____

Eu _____ declaro que me comprometo a pagar até ao dia 10 de cada mês a mensalidade acordada, referente à participação nas Aulas de Dança de Salão, da Delegação de Lisboa do Clube EDP.

Obs: Após o seu início, as aulas prosseguirão enquanto estiver assegurado o número mínimo de 8 participantes, caso ocorra um número anómalo de desistências que ponha em causa o seu funcionamento, as aulas poderão terminar antes da data prevista para a sua conclusão.

Ciente que os dados pessoais recolhidos no presente formulário serão processados pelo Clube do Pessoal EDP e que se destinam à gestão administrativa dos sócios, conforme o propósito deste documento e de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Além disso, como titular dos dados, poderei ter acesso à informação que me diga respeito, proceder à respetiva verificação e exercer os direitos de apagamento e oposição, através de pedido escrito para a Delegação de Lisboa do Clube do Pessoal EDP.

Autorizo que os meus dados pessoais sejam exclusivamente cedidos pelo Clube do Pessoal EDP para o registo e inscrição nas Federações e Associações Desportivas que esta atividade pressupõe.

Autorizo que os meus dados pessoais, fotografias, vídeos e outros materiais de comunicação, que permitam identificar-me, sejam utilizados pelo Clube Pessoal EDP para efeitos de divulgação aos sócios, através de meios escritos ("Boletim Informação"), internet (através do site <https://lisboa.clubeedp.pt>), e-mail e outros.

Lisboa, _____

Assinatura

Nota:

(*) A inscrição pressupõe a participação na atividade até ao final do período contratado com os Professores de Dança (Julho/2024)

(**) Todos os praticantes estão abrangidos por Seguro de Acidentes Pessoais (SAP) ou Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT); os sócios efetivos que se encontram no Ativo estão abrangidos pelo SAT da Empresa e os restantes sócios estão abrangidos pelo SAP que o Clube contratou especificamente para esta atividade, tendo que liquidar o prémio no ato da inscrição.

FA [] FQ [] SE [] DI []

Av. Defensores de Chaves, 52A 1000-120 LISBOA | Telefone: 21001713/4 | Telem. 935488285 / 932117489
<https://lisboa.clubeedp.pt> | www.facebook.com/clubeedp.lisboa | E-Mail: clubeedp.lisboa@edp.pt



Termo de Responsabilidade

Maiores de Idade

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, venho por este meio certificar esta entidade, do meu conhecimento, do ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, e asseguro não ser portador de quaisquer contra-indicações para a prática de Atividades Físicas.

Lisboa ____ de _____ de 20____,

Assinatura

Menores de 18 Anos

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, venho por este meio certificar esta entidade, que o menor, _____ portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, se encontra sem quaisquer contra-indicações para a prática de Atividades Físicas, assumindo ter o perfeito conhecimento que me confere, o ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro.

Lisboa ____ de _____ de 20____,

Assinatura

Excerto da Lei de Bases da atividade Física e do Desporto SECÇÃO III – Proteção dos Agentes Desportivos Artigo 40º - Medicina desportiva

1 – O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, a regulamentar em legislação complementar.

2 – No âmbito das atividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurando-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.

FA [] FQ [] SE [] DI []